APROVADO
Sala das Sessões, em 26/04/82
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

João Rodrigues Fábio
Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

RESOLUÇÃO Nº 95

"Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. João Caetano Sobrinho".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º- Fica concedido ao Sr. João Caetano Sobrinho, o título de Cidadão Honorário de Arcos.

Artº 2º- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Abril de 1.982.

Francisco Roque Teixeira
FRANCISCO ROQUE TEIXEIRA - VEREADOR

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 28/[illegible]/72, em seu artº 55, parágrafo III. Publique-se
Arcos, 27 de Abril de 1.982.
Presidente da Câmara